



Ata da **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Primeiro Ano Legislativo da Sétima Legislatura, realizada aos **DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**, às **DEZ HORAS**, no Plenário Vereadora Maria Helena da Silveira Brito da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos Vereadores: Adriano Couto de Lima Barcelos, Cíntia Camargo Barcelos, Kelder de Souza Santos, Leandro Drumond Esteves, Luciano Sardinha de Carvalho, Maicon Freitas Pimentel, Raimundo José de Luna Filho, Patrick Carvalho de Oliveira, Paulo José Ribeiro, Robson da Silva Rodrigues e Tânia Maria Carvalho Cabral Silva, na qual assumiu a Presidência o Vereador Dandinho. Compondo a Mesa dos Trabalhos o Vereador Adriano Lima assumindo a Vice-Presidência, Vereador Primeiro-Secretário Kelder JJ e o Segundo Segundo-Secretário Raimundo. Havendo número Regimental, com a presença de onze vereadores, em nome de Deus foi iniciada a presente Sessão. Informo que consta sobre a Mesa dos Trabalhos Requerimento de Urgência Especial para dispensa de prazo regimental com a assinatura e apoio de todos os vereadores para leitura e primeira discussão do projeto de lei 001 de 21/01/2021, que “Estabelece a Estrutura Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Carapebus do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. Prosseguindo o Senhor presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **EM LEITURA, DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO:** Requerimento de Pedido de Verificação de Legalidade na Tramitação do Processo de deliberação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de autoria do Ex-Vereador Antônio Marcos Santos da Silva. (Processo 589 de 29/12/2020). O Senhor Presidente informou que não havia inscrições para o Uso da Palavra. (Áudio em anexo à presente ata). O Senhor Presidente chamou os trabalhos a ordem e comunicou que o requerimento da vereadora Tânia Maria Carvalho Cabral Silva foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça na segunda sessão do dia 13/01/2021, para análise pela comissão. A comissão analisou e aprovou a Admissibilidade do requerimento por unanimidade de seus membros. Portanto, antes da matéria de convocação da ordem do dia, coloco em discussão o requerimento formulado pela vereadora Tânia Maria Carvalho Cabral da Silva, através de requerimento s/nº (processo cmc nº 018 de 08/01/21, que “Solicita que seja considerado o seu requerimento; que seja reanalisado a prestação de contas do Governo - Exercício 2017 garantindo o direito ao contraditório e da ampla defesa dos envolvidos em questão; convocação extraordinária para apreciação do requerimento; e solicitando que haja reapreciação do pedido formulado pelo ex-vereador Antônio Marcos Santos da Silva - Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo - Exercício de 2017, nos autos do processo CMC nº 589 de 27 de dezembro de 2020, com o parecer nº 001 de 29/01/21, emitido pela Comissão de Constituição e Justiça - pela admissibilidade. Conforme a

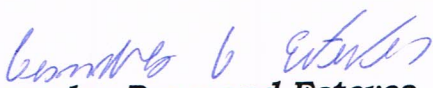
Praça da Matriz nº 19 – Centro – Carapebus- RJ

CEP: 27.998-000 / Tel/Fax.: 22.2768.3099
email: camaracarapebusrj@gmail.com

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa
Poder Legislativo ATA APROVADA
Ata NA SESSÃO 23/02/21
fls. 01



AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA O Senhor Presidente informou que o Requerimento da Vereadora Tânia Maria Carvalho Cabral Silva, encontrava-se com Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e solicitou ao Relator Vereador Kelter de Sousa dos Santos para a Leitura do Parecer. Feita a Leitura, A Emissão foi pela ADMISSIBILIDADE. O Senhor Presidente perguntou se algum vereador desejaria discutir. Em Discussão o Vereador Robson Xaropinho, segundo ele a maioria dos vereadores não obteve acesso a nenhum tipo de relatório uma vez que o processo iniciou-se em outro período. Em Discussão o Vereador Deuty, segundo o vereador o mesmo fez parte do período onde foi iniciado o Processo de Prestação de Contas e que o Tribunal de Contas notificou a Prefeita para apresentar defesa diversas vezes e que Vereador nenhum inventou algo ou fez algo em relação ao Processo de Contas da Prefeita. Segundo o Vereador o Tribunal de contas é um órgão técnico capacitado para elaborar as contas e detectar equívocos, Segundo o Vereador somente acompanhou o voto do Tribunal de Contas, sem interesse de prejudicar. Colocou em Votação o Requerimento, sendo **APROVADO** por 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 VOTOS CONTRÁRIOS. EM LEITURA, DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO: Requerimento de Pedido de Verificação de Legalidade na Tramitação do Processo de deliberação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de autoria do Ex-Vereador Antônio Marcos Santos da Silva. (Processo 589 de 29/12/2020) O Senhor Presidente informou que o Requerimento do Vereador Antonio Marcos, encontrava-se com Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e solicitou ao Relator Vereador Kelter de Sousa dos Santos para a Leitura do Parecer. Feita a Leitura, A Emissão foi pela ADMISSIBILIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE. O Senhor Presidente perguntou se algum vereador desejaria discutir. Como não houvesse vereador à discutir, colocou posteriormente em Votação o Requerimento, sendo **APROVADO** por 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 VOTOS CONTRÁRIOS. Não Havendo mais matéria em Pauta a ser tratada, em nome de Deus, foi dada por encerrada a Sessão às dez horas e vinte e um minutos.


Leandro Drumond Esteves
Vereador Presidente


Adriano Couto de Lima Barcelos
Vereador Vice-Presidente


Kelter de Sousa dos Santos
Vereador Primeiro-Secretário


Raimundo José de Luna Filho
Vereador Segundo-Secretário

Praça da Matriz nº 19 – Centro – Carapebus- RJ

CEP: 27.998-000 / Tel/Fax.: 22.2768.3099
email: camaracarapebusrj@gmail.com

Poder Legislativo
Ata

ATA APROVADA
NA SESSÃO 28 / 02/21
fls. 02